

MOÇÃO N°. 033 / 2023



A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. Martim Francisco da Silva – "Martins Maduro", ocorrido no dia 09 do corrente mês.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 22 de agosto de 2023.

Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Martins Mduro, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 09 do corrente mês A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado senhor nos deixou. Martins morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.